## **PORTARIA N° 162/2011**

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença à servidora municipal, Jucelaine Inês Dotto, por motivo de doença em pessoa de família (progenitor), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 14 de julho de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de julho de 2011.

**Denise Predebon Milanesi** Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 15-07-2011

**Delisete M. B. Vizzotto** Assessor Administrativo